



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM - RN

DECRETO Nº 1714 /89

De, 08 de Agosto de 1989.

Declara de Utilidade Pública, para fins de Desapropriação uma área de terreno, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM- RN, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 2º do Decreto Lei nº 3.265/41, de 21 de Junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786/56 de 21 de Maio de 1956, combinado com o artigo 26, inciso IV, da Lei Estadual nº 3.846/70, de 07 de Agosto de 1970.

## DECRETA:

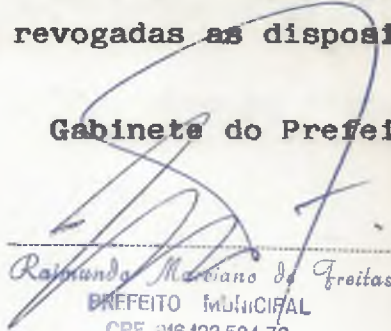
Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, para efeito de Desapropriação, uma área de terreno de Propriedade do Sr. HÉLIO MACIEL DE PAIVA, com 1.860,00m<sup>2</sup>, de superfície situado na Rua Dr. Luiz Antonio, Bairro Parque de Exposição, neste Município.

Art. 2º - A Desapropriação de que trata o artigo anterior, destina-se a construção de um Colégio Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de Agosto de 1989.

  
Maria Rivalda Cruz  
Secretária Mun. de Administração  
CPF 063.477.384-49

  
Raimundo Márcio de Freitas  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF 016.123.524-72